PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 255 DE 29 DE 11 DE 1.954

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

ARTIGO 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal, um crédito de CR.$ 9.150,00 (nove mil cento e cincoenta cruzeiros), para ocorrer às despezas de instalação da Caixa Econômica Estadual de Barueri.

ARTIGO 2º) - A despeza constante do artigo 1º, correrá por conta do excesso da arrecadação do exercicio vigente.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em exercicio na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 29 de Novembro de 1.954.

Adonai Almeida Sylos

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS
Prefeito Municipal